



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 755 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23410.000169/2011-02:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **AMAURY PESSOA GEBRAN**, lotado no Câmpus Campo Largo, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 20 de outubro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar diploma de conclusão do curso de mestrado em "Tecnologia", área de concentração: "Educação Tecnológica", emitido pela Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná-CEFET.


Neide Alves